

O C A T A O .

Verdades nuas, para homens livres, só criadas forão.
Felinto Elysio. Vid. de J. La Fontaine.

Subscreve-se para esta folha na Typographia do Diario rua d'Ajuda n. 115, proprietario N. L. Vianna, por 2\$000 rs. trez mezes, duas folhas por semana.

RIO DE JANEIRO. NA TYPOGRAPHIA DO DIARIO 1833.

RIO DE JANEIRO.

A Discussão sobre o meio Circulante ainda continua, e cada vez mais se vão esclarecendo principios de Economia Politica, e especialmente da Sciencia Monetaria, ainda não vulgarizados entre nós, e cuja applicação é sempre difficil. Entre os Oradores que tem fallado sobre a materia distinguio-se o Sr. Hollanda Cavalcanti, cujas opiniões forão de accordo com a Commissao Especial, e apenas se apartou do Projecto em um ou outro ponto não essencial. As bases forão por elle sustentadas; isto é, não se tratar de remissão, e cuidar-se de estabelecer a forma dos pagamentos, e um Banco que uniformize o meio circulante no Brasil, e acabe com os males cauzados pela maneira porque gira a actual moeda de cobre. O Sr. Hollanda foi expressamente de opinião que o Banco fosse Nacional, e segundo os principios adoptados pelos Estados Unidos quando criarão em 1816 o seo Banco actual. Em quanto ao cobre sua opinião é que entre nos pagamentos assim como todas as demais moedas Nacionaes e Estrangeiras, ha rasão do padrão monetario fixado. O Sr. Martim Francisco tem continuado á combater o Projecto: 1.º opinando que se rima o cobre emittido pelo Governo; desprezado o falso, de todas as Classes: 2.º não querendo que o Banco seja tal qual o dos Estados Unidos; muito se declarando contra as Acções que segundo o Projecto deve subscrever o Governo. Ambas estas opiniões tem sido contestadas e fortemente, pelos oradores que tem fallado. A' primeira oppoem-se sem replica á nosso ver, alem dos outros inconvenientes, os da injusta remissão dessa moeda de mero troco emittida com descomedido lucro da parte daquelles que a recebem; e o que é mais as difficuldades de eliminar se a que é falsa da que o não é; o que abrirá a porta ao mais horroroso peculato da parte daquelles que forem encarregados da operação. Toda esta Capital está ainda lembrada do que publicou o 1.º Abridor da Caza da Moeda da Corte o Sr. Thomé Joaquim da Silva Veiga acerca da difficuldade

de se distinguir qual é a moeda falsa; sendo alguma das importadas de um cunho perfectissimo: e na Bahia a mesma declaração quasi fora feita pela Caza da moeda daquella Cidade, quando enviando-lhe a Relação uma moeda apreendida, para examinar se era ou não falsa; a resposta fora que lhe PARECIA falsa: como declarou na Camara o Sr. Paraizo: a vista pois d'isto, como é possível verificar-se sem o maior e mais horrivel patronato, publico descontentamento, e desordem semelhante operação de remissão parcial da moeda de cobre?

Em quanto ao Banco: ha contradicção manifesta em dizer-se "o Banco é util, deve ja crear-se, sem elle nenhuma reforma poderemos fazer em o nosso meio Circulante; mas ninguem concorrerá com os seus fundos presentemente para um tal Estabelecimento; e ao mesmo tempo o Governo não deve proteger e animar este Estabelecimento unico Motor da Publica Prosperidade", fornecendo-lhe ja esses fundos que lhe faltão para o começo de suas operações. Todos sabem que os Bancos, assim como todas as Associações fundadas no Credito, necessitam de começar suas operações, para que gozem dessa confiança, sem a qual jamais podem progredir. Em quanto não comecção tudo é desconfiança acerca de sua realisação, e dos lucros, que poderão perceber os Capitalistas que para elle entrarem. E' cremos nós, o desejo que tem o Sr. Hollanda de fazer o Banco começar ja suas Operações que o faz prescindir de todos os riscos que ha em emittir o Governo mais Aplices da Dívida Publica, e propor que elle seja autorizado a fazer esta emissão, para pagamento das quarenta mil Acções que lhe pertencem na forma do Projecto. Nós não podemos deixar de convir com os desejos do Sr. Hollanda; mas cremos que o meio proposto é arriscado, e o da Commissão satisfaz igualmente.

Assim é insustentavel, quando não houvessem outras muitas rasões á favor do Plano dos Estados Unidos, é insustentavel, dizemos nós, o que pretendem os Srs. Deputados que reconhecem a necessidade de um

Banco, e não o querem formar como o fizeram os Estados Unidos.

Alguns Projectos tem apparecido na Camara, mas ainda até hoje se não apresentou um só em desenvolvimento do principio da remissão do cobre. Apparece a idea; fallase á seo favor, movem-se os affectos com as palavras terriveis de *Bancarrola*, e *Le Nacional*; mas nenhum dos Senhores defensores desta ruinosissima medida tem podido propor um meio capaz de verificar a operação!! A medida seria injusta, mas nem ao menos se mostra que ella é exequivel! O Sr. Ernesto offereceo um Projecto sobre moedas; o qual fora combatido pelo Sr. Perdigão em primeiro lugar; principalmente 1.^o na parte respectiva ao valor com que fica a moeda de cobre, offerecendo o lucro de 28 por cento áquelles que a quizerem introduzir; e mais ainda attenta a instabilidade de cambio que o Projecto deixa, e como que sustenta: 2.^o em quanto ao remedio de 1. 6 de fineza nas moedas de ouro, e de um $\frac{1}{24}$ de dinheiro nas de prata; o que mui rasoadamente suppoz o illustre Deputado das Alagoas ser extremamente pouco; sendo só de mister o attrito das moedas na algibeira para as reduzir á *moedas febres*: 3.^o pelo que respeita ao imposto de 400 rs. sobre escravo; sem distincção do empregado na lavoura, ou nas Cidades; o que reduziria a Agricultura muito sobrecarregada de impostos; á ultima miseria; pela falta de braços, salvo, disse o honrado Deputado, se se podesse ter a mesma habilidade que teve a Meza Eleitoral da Freguezia de S. José, que em menos de 15 dias augmentou de 400 o numero dos seus Cooparochianos. E neste lugar teve apoiados quasi geraes o Sr. Perdigão. 4.^o finalmente sobre o methodo proposto de remir o cobre por meio do imposto do selo, em um dado espaço de anno, sendo o cobre actual só applicado a compra dos papeis sellados; o que vinha a acabar com a circulação da moeda de cobre, ao mesmo tempo que se lhe dava uma grande procura.

O Sr. Montezuma tomou a palavra para sustentar o Parecer da Commissão; e não nos sendo possivel ainda obter os seus Discursos, assim como os dos Srs. que tem fallado contra; diremos somente os pontos capitales em que elle tocou.

Primeiramente disse que não querendo se não o bem de sua Patria, desde ja declarava á Camara, que se a medida lhe parecesse uma *Bancarrola* que ella devia ser rejeitada; e bem assim caso a Camara entendesse que ella era inexecuvel; no primeiro caso por que sua intenção nunca foi, não é, e nem pode ser propor ao Corpo Legislativo um quebrantamento da Boa-fe Nacional, e no segundo caso os males produzidos pelo mau meio circulante que tinhamos erão taes que exigião algum remedio, e este o mais prompto possivel.

Depois mostrou que a moeda de cobre não pode ser chamada um *Escripto promissorio*, como se havia dito na *Caza*, confundindo-se assim esta moeda com os papeis de um Banco, ou letras de Commercio, que nenhum valor tem se não aquelle que lhe dá o Capital em caixa destinado para sua realisação, ao portador, ou no dia do seo vencimento; sendo facil por esta forma tirar as mais extravagantes consequencias dos principios os mais saos. Que se attenda ao modo, por que fora emittida a moeda de cobre, o seo valor, então no mercado, e finalmente as alterações que depois tem soffrido ora para mais ora para menos, o que a faz reconhecidamente uma mercadoria; e então ver-se-ha com quanta impropriedade se lhe dá um titulo, que todos os Economistas negão á moeda em geral, isto é, o ser um *signal de valores*, para tomar a qualidade de *escripto promissorio*, que seria o mesmo que considerar o Governo um Banco ou *Caza* de commercio emittindo cobre por um valor muito menor do que o que lhe dá o mercado, para o remir ao portador. Do que se poderia concluir sem medo de errar que os mesmos que então lucravão com a emissão do cobre, são os mesmos que tem de lucrar agora com a remissão caso passe tão desastrosa medida. E depois de haver expellido muitos outros argumentos em favor de sua opinião mostrou que o cobre verdadeiro não era superabundante; e isto pelo premio que obtinha e serviço que prestava á circulação. Que ao menos os factos a posteriori o demonstravão; mas que os Srs. que sustentavão a superabundancia nem tinham á seo favor os factos, nem por meio de calculos mostravão essa superabundancia; e só declamavão que havia excessiva porção de cobre no mercado. Perguntava-se-lhes por que? Por que o Governo havia emittido muito. Perguntava-se-lhes essa quantidade emittida? Não sabiam. Perguntava se-lhes mais a relação que havia entre a quantidade de cobre, e as necessidades do mercado: a medida finalmente que regulava este meio circulante, e marcava a sua justa quantidade na circulação; para dahi poder saber-se se havia demasia, ou falta, ou proporção? Nada dizem. Logo como calculão tal superabundancia? Se nenhuns dados tem; se lhes faltão os termos essenciaes da proporção como a fizeram?

Passou depois á mostrar como a restricção do giro da moeda de cobre salvava todas as duvidas; e punha a Nação ao brigo da falsificação; como o Banco havia de fornecer meio circulante as Provincias onde não existe presentemente se não cobre; e como o Banco proposto offerece todas as garantias necessarias ao Accionista, e a Nação: demonstrou que não era exacto, o dizer que o Governo tinha grande influencia no Banco pela forma por que se achava organizado; quando pelo contrario elle apenas

entrava com a quinta parte das Acções do Banco, e nomeava 5 Accionistas para Directores; quando o numero total delles era 25; e terminou esta parte do seu Discurso dizendo que a Commissão havia adoptado por base do seu Projecto a Lei organica do Banco dos Estados Unidos; e se não podesse no seu Projecto toda as disposições da quella Lei era por que não dezechava senão propor as bases mais essenciaes do Estabelecimento; as outras ou seriam objecto das considerações da Assembleia dos Accionistas ou passando o principio da criação do Banco com as bases propostas, a Commissão offerceria as outras bases.

Em quanto a possibilidade da criação do Banco; disse o Sr. Montezuma que a Commissão propondo ja os fundos com que o Governo deve perfazer o pagamento de suas Acções, veio por esta forma a dar ao Banco um fundo sufficientê para começo de suas operações, que estas uma vez começadas, e vendo o Povo realisadas ao portador as notas do Banco, e o papel do Governo hoje em circulação, o resultado seria o dezechar todo mundo ser Accionista do Banco; e eis o Estabelecimento fundado. Demais contava o nobre orador com o patriotismo dos Brasileiros; que sem fundamento algum julgava elle a opinião daquelles Srs que dizião que nós ainda não eramos os Americanos Inglezes. Se o não eramos por que aquelle Povo era Republicano, elle orador respondia que não erã as Republicas as que mais garantias davão a propriedade, e aos direitos dos Cidadãos. Que elle fallava com a Historia antiga, e moderna na mão; e para ella remetia esses Senhores que assim opinarão. Se por que os Brasileiros não erã tão virtuosos como os Americanos Inglezes; então perguntou o Sr. Montezuma, se os Srs. que certamente sem o quererem assim injuriavão o caracter Brasileiro, havião ja consultado e comparãdo a Statistica dos crimes contra a propriedade e contra a segurança individual e publica, commettidos em um e outro Povo; e se não o havião feito, então porque sustentavão um principio tal, e argumentavão com elle contra o unico Estabelecimento capaz de fazer a Felicidade e grandeza de nossa Patria. Senhores, continuou o Sr. Montezuma, ao que acabo de dizer é bem applicavel o que disse Lord Byron ao seu Amigo Dallas. „ O universo é uma especie de Livro: aquelle que so tem visto o seu Paiz, não tem visto senão a primeira pagina delle. Eu tenho folheado muitas, e as tenho encontrado igualmente más. Este exame não me tem sido sem fructo: Eu aborrecia minha Patria; e as impertinencias dos Povos diversos com quem tenho visto me reconciliarão com ella ” Eu, Senhores, vivi oito annos na Europa, e no meio de diferentes Povos da Terra, e isso

me faz julgar os Brasileiros tão bons como o melhor Povo do Mundo.

Neste instante sabemos que o Projecto da Commissão passou, com as Emendas do Sr. Hollanda na parte em que se não achavão ja prejudicadas.

1833

Tornemos á contas com os Srs. Camaristas de Barbacena, e Pomba, que vem a ser em cada Termo meia duzia de loucos, que a titulo de *enthusiastas da Constituição* são os primeiros, que se apresentarão em campo, não em deffeza della, mas sim desafiando, e promovendo a guerra civil em *dissolução da Mai Patria...*!

Dizem elles, que no O. P. houve o *arrojo de derribar um Governo legalmente Constituido* Faltão a verdade os Srs. Camaristas *enthusiastas de Vasconcellos*: ao contrario são elles, que tem o arrojo de figurarem a Nobre, e muito Leal Villa de Barbacena como um foco das illegalidades e desordens; em quanto no Ouro Preto existe de facto e de direito o Governo legalmente constituido; reconhecido ja pelo Cabeça da Igreja Mineira, por esta Camara, pela do Rio das velhas; assim como obedecido por esse mesmo Manoel Ignacio, a quem protestão obedecer, destituido ja de poder, pela protecção que implorarão, e obtiverão pela Portaria, em principio deste numero, esses mesmos perversos traidores, e degenerados Brasileiros, Vasconcellos, e José Bento, que ingratos agora concitão os seus proprios Patriotas á guerra civil pela viperina arma da lingua dozoza.

Srs. Automatos Camaristas, Manoel Ignacio não é Governo, é sim um homem, a quem sendo confiadas as redêas da Administração publica desta rica e pacifica Provincia de Minas, rodeou-se (a expensas da Fazenda Nacional) de rapazes, e rapaziños, *estudantes, e estudantinhos, vadios, e brejeirinhos* (*) para elevar esta Provincia ao *alto grão* (dito unanime dos falliculares da propaganda) para que a *Natureza*, divindade dos materialistas atheos, a havia predestinado: o genuino sentido do *alto grão* vem a ser republica independente. Tanto isto é provavel, que o novo argos, echo essencial do club moderado-jacobino do O. P., depois do 7 de Abril adoptou por segunda epigraphe da sua folha — Independencia, ou morte —: portanto excluir um individuo, traidor a Patria, do Alto Emprego, donde depende a segurança, felicidade geral, e individual da Provincia, é acção só propria de Heróes Benemeritos; assim como tomar a sua defenza, é fazer parte com elles na malvadeza, e por isso proprio dos execrandos *malvados homens*.

Tal será o ferrete, com que virão a ser marcados os Camaristas de Barbacena, e Pomba, se melhor informados não despresarem a tortuoza vereda; por onde os encaminhou o Monstro da humanidade Vascon-

lhos, secundado pelo seo semelhante, ou peor José Bento.

O primeiro passo, que derão aquelles Camaristas, desafia o rizo, e desprezo!! por quanto, cotejando-se os seus Officios, vê-se claramente, que se deixarão conduzir pelo cabresto *jacobinico*, a semelhança dos animaes quadrupedes; e por quem? Por dois deputados, que alem de falsos, e traidores a Patria comprovados, agora mesmo com evidencia provão a sua indignidade para Representantes da Nação; por isso que em vez de acodirem ao seo grande Posto a que são chamados em nome, e salvação da Patria, elles com a maior perfidia, ingratição, e ataque a palavra de honra (vid. a carta dos dois n.º 9 do Grito) sacodem o facho da desorganização do Imperio, a custa de quem se não enriqueceram e engrandeceram.

Os Officios em questão são em verdade mui degradantes do ser racional e respeito aos seus copiadores camaristas, mas, provando ignorancia, nem sempre denotão malvadeza pessoal: todavia se os taes camaristas continuarem renitentes nos desvarios, temos a dizer-lhes, que os homens cordatos pensão antes de obrarem; taes são os do O. P., e superabundante provas tem dado, do que são: elles só querem a Santa Religião do Estado, o Throno com o Sr. D. Pedro 2.º, a Constituição, e a Integridade do Imperio Brasileiro: a vista disto pois o que quereirá a meia duzia de Camaristas de Barbacena, arrastando a pôs de si os da Pomba? Figura querer encetar a guerra civil dissolvendo o Imperio, e lançando por terra a Religião, Throno, e Constituição.... por tanto são esses Camaristas não o Ex.º actual Vice Presidente, que promovem as desgraças da Província, que jamais terá a fraqueza de pactuar com desordeiros.

Occorre-nos uma lembrança. Acazo os seis Camaristas de Barbacena reflectirão por um só momento, se elles mesmos, rodeados de suas familias, virão a ser as primeiras victimas da horrivel catastrophe, preparada por Vasconcellos, e José Bento, seguros pela fugida, depois de os haverem precipitado?... Já se representarão elles mesmos arrebatados pelo dessolador volcão de que blasonão, confundidos, e aturdidos pelos lamentos de envolta com as exprobações, e execrações dos proprios Pais, Espozas, Filhos, Parentes, e Amigos?... Deos Eterno...! os cabellos se eriçãõ.... que horrivel quadro....! a penna cabe dos dedos.

Honrados Patricios Mineiros, pedimos, e devemos merecer a vossa attenção, para fazermos uma exposição de verdades nuas, e que motivarão o apparecimento do 23 de Março de 1833, dia de eterna gloria para os Ouro-pretanos nos Fastos da Historia Brasileira:

A machiavelica conducta do ex-Presidente desta Província Manoel Ignacio nunca pode

effuscar de todo a sua innata tendencia republicana, examinados os seus actos de governança pelo microscopio do observador circumspecto. Deixando a sua vida passada, trataremos do seo desempenho em deveres como Presidente.

O machiavelismo, com que soube aproveitar-se do Alto Emprego de Presidente da Província, para rindo-se sacrificar á miseria pessoas desaffectedas, ou não escravas suas; o modo por que occupou os Empregos da Província por homens apresentados a elles não de *direito*, mas sim de *facto*; o disfarce com que aliciou a expensas da Fazenda Nacional cinco escritores mossos estonteados, immoraes, e de baixos sentimentos, para por meio das suas adulações, e calumnias encobrir a verdade das coizas aos de longe do Governo; o timbre acintozo, com que sempre menoscabou o nosso Joven, e Augusto Imperador o Sr. D. Pedro 2.º, desprezando-se, ou julgando-se redicularisado se uma só vez figurasse de seo mandatario, apparecendo em publico, com o fardamento proprio de um Presidente de Província Brasileira; o boato espalhado de que elle tentava dimittir-se da Presidencia da Província, depois da queda do execrando Ministerio feijoino; e que fora detido por Vasconcellos aconselhando, que se demorasse até a sua vinda, para lhes caber a gloria de proclamarem a republica de Minas; o *entremez* jogado pelos dois na Presidencia depois da chegada de Vasconcellos, figurando ora um, ora outro, sem preceder a minima publicidade necessaria, e legal; todos estes passos relatados motivarão um ruge ruge, de que para o 7 de Abril proximo passado declarava-se a Província de Minas em republica independente: o ruge-ruge passou-se a rumor, que já não podia ser desprezado; os homens conceituados do O. Preto tomarão medidas para deffenderem a Religião de nossos Pais, a Constituição, e o Throno do Sr. D. Pedro 2.º, assim como a integridade do Imperio Brasileiro, quando fosse tentado o seo abalo, e poserão-se em observação: apparece em 16 de Março o Novo Argos n.º 172 com seo artigo Minas Geraes marcando o dia 24 para o experimento de forças entre os dous partidos, e ameaçando furiosamente pela Correspondencia do — Cidadão armado — os apellidados Caramurús: finalmente Manoel Ignacio, e Vasconcellos contão com a preza, concertão-se: aquelle vai para Marianna como machiavelista; este fica no Ouro Preto, ambos investidos do mesmo poder na Presidencia, ambos fulminão ordens ao mesmo tempo; Vasconcellos manda tocar a rebate, ajunta-se a Tropa, e o Povo; os dois mandões são desmascarados, são conhecidos traidores a Patria, e são depostos; e a primeira Authoridade da Província foi conferida ao Conselho immediato na ordem da votação, o Sr. Manoel Soares do Couto: haverà nada mais justo, mais legal, mais Constitucional? (Continuar-se-há)

(Do Grito do Povo.)